



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

Resolução Nº 7, de 27 de agosto de 2020

Aprova a Política e a Metodologia de Gestão de Riscos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O **COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no exercício de suas competências, e considerando o disposto no art. 5º, da Portaria nº 1.427, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Gestão de Riscos e a Metodologia de Gestão de Riscos do Ministério do Desenvolvimento Regional, nos termos dos anexos disponibilizados no endereço www.mdr.gov.br/governanca, em conformidade com a estrutura organizacional instituída pelo Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Xavier Seefelder Filho

Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Xavier Seefelder Filho, Secretário-Executivo**, em 27/08/2020, às 16:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2014056** e o código CRC **9DF05709**.